



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO FEDERAL 03/2022

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

O objeto da presente licitação consiste no Registro de Preços para aquisição de açúcar refinado.

2 – DESCRIÇÃO

Item	Quantidade Estimada	Descrição	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
único	24.570 Kg.	Açúcar refinado em embalagens de 1 kg acondicionado em embalagens com 10 (dez) pacotes de 1 kg cada.	0,06

Observação 1: Será desclassificada a proposta que apresenta etapa de negociação com preço unitário final superior ao máximo aceitável pela Administração.

Observação 2: Será admitida apenas ofertas de produto que o fabricante esteja registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluentes de Recursos Ambientais CTF/AP, conforme instrução normativa IBAMA nº 122, caso o fabricante seja dispensado de tal registro, deve apresentar dispositivo legal que comprove apresentar o documento comprobatório da declaração correspondente sobre o seu

Observação 3: O produto deverá ser entregue acondicionado em embalagens com 10 (dez) pacotes de 1 kg cada.

3 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 – Prazo de entrega: máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

3.2 - Local de entrega: Seção de Logística/Assistência de Recebimento do TRE/SP, localizada na Rua General Júlio Marcondes Salgado, nº 199, bairro Santa Cecília, São Paulo – SP, CEP 01201-020, telefone (11) 3130-2694, no horário das 9:00 às 18:00 horas, mediante agendamento prévio, com 2 (dois) dias úteis de antecedência, pelo e-mail astrec@tre-sp.jus.br.

4 – PRAZO DE VALIDADE

Prazo mínimo de 10 (dez) meses, compreendendo a validade da licitação e a validade dos produtos.

5 – RECEBIMENTO DO PRODUTO



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

5.1 – O recebimento do produto será efetuado pela Assistência de Recebimento do TRE/SP, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas na cláusula 2 deste Anexo.

5.2 – A marca do produto entregue deverá estar indicada no próprio produto ou em sua embalagem. Produtos sem identificação serão rejeitados quando da sua entrega.

5.3 – Considerar-se-á como data efetiva de entrega aquela aposta no atestado de conformidade emitido pela Assistência de Recebimento, que se dará após a devida conferência do produto, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

5.4 – No caso de constatação de não conformidade, a data efetiva da entrega se dará da regularização total da(s) pendência(s).